

Artigo 3º — Os serviços oficiais de planejamento familiar constituirão de:

I — orientação médica individualizada quanto aos métodos contraceptivos recomendados para cada caso, bem como o provimento da medicação ou de assistência médica necessária;

II — orientação jurídica quanto aos aspectos legais de adoção;

III — tratamento médico, inclusive de natureza cirúrgica, da esterilidade.

Artigo 4º — É vedada à instituições públicas ou particulares a propaganda ostensiva ou velada da antinatalidade, bem como o induzimento à sua prática.

Artigo 5º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa.

Artigo 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Dispõe o § 7º do artigo 226, da Constituição Federal que "fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privatizadas."

De acordo com tal princípio, objetiva o presente projeto instituir planos, programas e serviços de planejamento familiar que visem orientar e promover os recursos necessários às pessoas interessadas, incluindo-se a assistência médica para os casos de esterilidade e métodos contraceptivos e orientação jurídica para os casos de adoção.

Em razão do grande alcance social de tal medida, esperamos contar com o beneplácito dos nobres pares a esta propositura.

Sala das Sessões, em 16-10-91

a) Antonio Salim Curiati

Publicado no D.A. de 17-10-91.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Errata

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1991

Artigo 1º — São consideradas boas e ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 1990, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao período, ainda pendentes de julgamento.

Artigo 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16-10-91

Apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, em seu Parecer nº 1.426, de 1991, sobre o Processo RG nº 3.600, de 1991.

DESPACHOS

Moção nº 171, de 1991

Despacho

Rejeitada a Moção nº 171/91, nos termos da Resolução nº 666/88.

Arquive-se.

Em 17-10-91

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

De 18-10-91

Ato 21/91

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do Protocolado nº 3109/91, decide baixar o seguinte Ato:

Artigo 1º — Para os ocupantes de cargos ou funções da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, abaixo definidos, o valor da gratificação referida no artigo 3º do Ato nº 270/88 da Mesa, com alterações posteriores, passa a ser calculado na seguinte conformidade:

I — Supervisor de Assistência e Educação Infantil — 61%;

II — Assistente de Supervisor, Assistente Técnico de Direção II e III, 56%;

III — Assistente, Educador Infantil e Agente de Segurança Legislativa, 50%.

Artigo 2º — Para os servidores admitidos nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei 500/74, o valor da gratificação referida no artigo anterior é fixado em 56% para os ocupantes da função de Chefia ou para a qual seja exigido diploma de curso superior; 53% para ocupantes de função de encarregatura e 50% para os demais.

Artigo 3º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos abrangidos o disposto no artigo 3º do Ato nº 7/91, no que couber.

Decisões da Mesa

De 18-10-91

Tornando sem efeito a Decisão 2.311/91, publicada em 14-9-91, de nomeação de Antonio Cordeiro Leite, RG 5.618.309, para provimento de cargo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 11 do SQC-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (Decisão 2.485-0/91);

Nomeando nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Sebastião Theotonio Pereira, RG 11.956.050, para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 25 da Lei Complementar nº 586, de 21 de dezembro de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Cicero Danário. (Decisão 2.478-0/91);

Vanderci Alves Ramalho, RG 7.872.704, para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 25 da Lei Complementar nº 586, de 21 de dezembro de 1988, em vaga decorrente da aposentadoria de Odilon de Abreu Leite (Decisão 2.149/91), ficando exonerado do cargo que vem exercendo, em comissão, no QSAI, de Auxiliar Parlamentar, a partir da data de sua posse. (Decisão 2.484-0/91);

Rosângela Isaura de Oliveira, RG 21.588.223, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, na vaga decorrente da exoneração de Célia de Fátima Martins Leite Cristóvão Morcira. (Decisão 2.486-0/91);

Maria Ribeiro Orlaia, RG 2.653.786, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, na vaga decorrente da exoneração de Tânia Garbe. (Decisão 2.487-0/91).

Nomeando, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada Lei Complementar, Sílvia Regina Soares Rogeri, RG 6.067.851, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Pesquisador Jurídico do SQC-II da Secretaria da Assembléia Legislativa, faixa "9" da Escala de Vencimentos Nível Superior em vaga decorrente da exoneração de Maria Luiza Romeiro Carneiro. (Decisão 2.483-0/91);

Aposentando nos termos dos artigos 126, inciso III, alínea "a" e 132, da Constituição do Estado de São Paulo, João Roberto Zanon, RG 2.724.234/SP, Agente de Segurança Legislativa, em caráter efetivo, do SQC-III, do Quadro desta Secretaria, visto contar com 26 anos, 1 mês e 10 dias de serviço público e 8 anos, 10 meses e 23 dias de serviço prestado em atividade de natureza privada conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 13-48, expedido por esta Secretaria, em 27 de setembro de 1991, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondente a Faixa 11, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão; mais a vantagem pessoal incorporada aos proventos nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar 406/85, combinada com a Lei Complementar 453/86; mais os adicionais por tempo de serviço sobre os valores supracitados, mais à sexta parte dos proventos sobre os valores supracitados. Efetivado após 30 de junho de 1939. (Decisão 2.479-0/91);

Despachos da Diretoria Geral

De 17-10-91

Apostilas

Concedendo o Adicional de Insalubridade, em grau médio, correspondente a 20% do valor de 2 pisos nacional de salários, a partir de 1º-9-91, a Leda Yonekura, RG 3.483.468;

Cessando o adicional de insalubridade, a partir de 17-7-91, a Arley Satiko Kobayashi, RG 11.050.782;

Cessando o adicional de insalubridade, a partir de 13-9-91, a Waldir Januário de Oliveira, RG 3.244.078;

De 17-10-91

Atribuindo Gratificação de Representação a:

De Auxiliar de Serviços de Gabinete:

Rubens Abrão Zacharias, RG 4.451.762 (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 16-10-91;

Joaquim Marques, RG 8.811.265 (Secretaria da Bancada do PDS), a partir de 16-10-91;

Antonio Cordeiro Leite, RG 5.618.309 (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 16-10-91;

Alcides Alves de Oliveira, RG 3.219.858 (Secretaria da Bancada do PFL), a partir de 15-10-91;

Marta Maria Andrade Costa Cattaneo, RG 9.963.298, de (Gabinete da Presidência), a partir de 11-10-91;

Lenaldo de Souza, RG 4.949.736 (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 15-10-91;

Carlos Roberto Athie, RG 4.216.780-2 (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 15-10-91;

João Batista Alves da Silva, RG 16.278.393 (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 15-10-91;

Valdecir Camera, RG 16.431.697 (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 15-10-91;

Atribuindo Gratificação de Representação a:

Váldir Aparecido Paiola, RG 3.140.338-3, de Secretário da Presidência (Gabinete da Presidência), a partir de 11-10-91;

Maria Célia Geraldo, RG 17.310.614, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 11-10-91;

Benito Romano Gianetti, RG 2.353.356, de Consultor Especial de Gabinete (Gabinete da Liderança do PMDB), no período de 1º a 30-10-91;

Viviane Batista Camanho Paes, RG 14.309.445, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 11-10-91;

Silvio Arouca Filho, RG 4.781.875, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDT), a partir de 16-10-91;

Mauro Barreira Fernandes, RG 11.733.875, de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da 1ª Secretaria), a partir de 15-10-91;

Cessando Gratificação de Representação atribuída a:

Grimaldo de Souza, RG 6.517.994, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PST), a partir de 1º-10-91;

Despachos da Subdiretoria Geral

De 16-10-91

Apostila:

para declarar que o adicional por tempo de serviço referente ao 1º quinquênio, concedido a Wagner Nobrega Gimenez, RG 6.512.900, deve ser considerado a partir de 23-10-89, e não como constou da apostila de 3-10-91, publicada em 8-10-91.

De 17-10-91

Indeferindo:

o pedido de concessão de licença prêmio, solicitado por João Gonçalves Pereira, RG 2.860.984, por falta de amparo legal;

Retificações

Nos Atos da Mesa de 11-10-91, publicado no D.O. de 15-10-91, Ato 19/91 em seu artigo 5º, letra "b", onde se lê: 100 cópias reprográficas ... leia-se: 1000 cópias reprográficas.

Nos Despachos da Diretoria Geral de 16-10, publicados no D.O. de 18-10-91, referente à atribuição de gratificação a Walter Efigênio: Leia-se o nome do interessado conforme acima e não como constou;

Nos Despachos da Diretoria Geral de 16-10, publicado no D.O. de 18-10-91, referente à atribuição de gratificação de 50% da Faixa 32 da EV Cargos em Comissão (Departamento Técnico de Finanças), a partir de 8-8-91; Inclua-se como interessada: Maria Izildinha Barbosa Baptistini;

Nos Despachos da Diretoria Geral de 14-10, publicados no D.O. de 17-10-91, referente à cessação de gratificação de Marta Maria Andrade Costa Cattaneo: Onde se lê: ... a partir de 12-10-91 ... leia-se: ... a partir de 11-10-91...

Comissões

CONVOCAÇÕES

Comissão de Educação

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Educação, para uma reunião extraordinária deste órgão técnico, a ser realizada no dia 22 de outubro, terça-feira, às 14 horas, no Plenário José Bonifácio, ocasião em que, contando com a presença de convidados, será discutido o Orçamento relativo à Educação.

Membros Efetivos
PMDB
Dep. Hoseli Fhomeu

PT
Dep. Beatriz Pardi
Dep. Ivan Valente

PTB
Dep. José Coimbra

Membros Substitutos

Dep. Jayme Gimenez
Dep. Milton Casquel Monti

Dep. Luiz Carlos da Silva
Dep. Luiz Carlos Pedro

Dep. Israel Zekcer

PSDB

Dep. José Maria de Araújo Júnior Dep. Vanderlei Simionato

PST

Dep. Roque Barbiera

Dep. Vicente Botta

Sala das Comissões, em 17-10-91

Dep. MAURO BRAGATO, Presidente

(19-22)

ATAS

Comissão de Administração Pública

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de outubro de mil e novecentos e noventa e um, no Plenário "José Bonifácio" do Palácio "Nove de Julho", às quinze horas, realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, sob a Presidência do Deputado Hélio Ansaldo. Estiveram presentes os Senhores Deputados Roberto Gouveia, Vitor Sapienza, Vanderlei Simionato, Roberto Purini e Antonio Palocci. Ausente, o Deputado Fernando Silveira. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia: I — Dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, a pedido do Deputado Vitor Sapienza, que foi considerada aprovada. II — Projeto de lei nº 210/91, de autoria do Deputado Getúlio Hanashiro, dispondo sobre a obrigatoriedade da publicação, mensal, no Diário Oficial do Estado, da relação dos débitos, vencidos e dos saldados no mês anterior, por órgão da administração direta e indireta, autárquica e fundacional. Aprovado o parecer do relator, Deputado Roberto Purini, favorável à proposição. III — Projeto de lei nº 168/91, de autoria do Deputado Vanderlei Simionato, disciplinando a publicação de impressos, relatórios, jornais e boletins pelos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado. Vista da propositura ao Deputado Vanderlei Simionato pelo prazo de três dias. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Fátima Regina Casemiro, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que assino após o senhor Presidente.

Aprovada em reunião de 17-10-91.

DEP. HÉLIO ANSALDO, Presidente

Fátima Regina Casemiro, Secretária

Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

Em nove de outubro de mil, novecentos e noventa e um, às quinze horas, no Plenário D. Pedro I, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, foi realizada a Décima Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura. Presentes os Deputados: Edinho Araújo, Presidente; Toninho da Pamonha, Vicente Botta, Wadli Helú, Daniel Marins e Pedro Dallari, no início dos trabalhos; Oswaldo Justo e Ricardo Tripoli, no decorrer dos trabalhos (item 51) e Marcelo Gonçalves também no decorrer dos trabalhos (item 81). Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos; pela ordem, o Deputado Vicente Botta solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a votação em bloco dos itens 1 a 39 da pauta, com exceção do item 33 — colocadas em votação, as propostas foram aprovadas e foi aprovada, consequentemente, a ata da reunião anterior. Foram aprovados os seguintes itens: 1 — parecer do relator, Deputado Toninho da Pamonha, favorável, com emenda, ad referendum do Plenário, ao Projeto de lei 237/91, do Deputado Dalla Pria, declarando de utilidade pública a Sociedade Evangélica Lar Betânia, em São José do Rio Preto; 2 — parecer do relator, Deputado Daniel Marins, favorável com emenda, ao Projeto de lei nº 292/91, do Deputado Campos Machado, dando denominação de Professor Fernando Barbosa à EEPG do Jardim das Aves, em Amparo; 3 — Parecer do relator, Deputado Daniel Marins, favorável, ao Projeto de lei 409/91, do Deputado Israel Zekcer, dando denominação de Professor João Batista de Lima à EEPG do Jardim Santo Antonio de Pádua, em Santo André; 4 — parecer do relator, Deputado Ricardo Tripoli, favorável "ad referendum", ao Projeto de lei 433/91, da Deputada Célia Leão, declarando de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis, naquele município.

5 — parecer do relator, Deputado Oswaldo Justo, favorável com emenda, ao Projeto de lei 502/91, do Deputado Vicente Botta, dando denominação de Professora Maria José Moraes de Carvalho à EEPG do Sítio Ribeirão Bonito, em Miracatu; 6 — parecer do relator, Deputado Pedro Dallari, favorável ao Projeto de lei 504/91, do Deputado Toninho da Pamonha, dando denominação de Hamilton Vieira Mendes à Rodovia que liga a cidade de Cruzeiro à Rodovia Presidente Dutra; 7 — parecer do relator, Deputado Pedro Dallari, favorável ao Projeto de lei nº 505/91, do Deputado Oswaldo Sbeghen, dando denominação de Antonio Ortigosa à Casa da Agricultura de Barra Bonita, naquele município; 8 — parecer do relator, Deputado Marcelo Gonçalves, favorável ao Projeto de lei 514/91, do Deputado Dalla Pria, dando denominação de Professora Lucília Ferrari ao Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEPAM), em São José do Rio Preto; 9 — parecer do relator, Deputado Ricardo Tripoli, favorável com emenda, ao Projeto de lei 527/91, do Deputado José Tonin, dando denominação de Carlos de Carvalho Vieira Braga à EEPG do Jardim Pinheiros, em Valinhos; 10 — parecer do relator, Deputado Oswaldo Justo, favorável com emenda, ao Projeto de lei 529/91, do Deputado José Tonin, dando denominação de Professor João de Marins Peixoto Filho à EEPG (R) da Fazenda São Bernardo, em Rafard; 11 — parecer do relator, Deputado Oswaldo Justo, favorável com emenda, ao Projeto de lei 557/91, do Deputado Campos Machado dando denominação de Crianças de Cotia à EEPG(A) no Parque Mirizola, em Cotia; 12 — parecer do relator, Deputado Marcelo Gonçalves, favorável da emenda, ao Projeto de lei 564/91, do Deputado Vicente Botta, dando denominação de Dr. Waldemar Viotto ao Centro de Saúde de Dois Córregos, naquele município; 13 — parecer do relator, Deputado Vicente Botta, favorável ao Projeto de lei 571/91, do Deputado Wadli Helú, dando denominação de Professor Ruy Ferreira Guimarães à EEPG do Jardim São Bernardino, em Suzano; 14 — parecer do relator, Deputado Oswaldo Justo, favorável com emenda, ao Projeto de lei 578/91, do Deputado Campos Machado, dando denominação de Professora Solange de Andrade Godoy Feroselli à EEPG(R) do Bairro de Gerivá, em São João da Boa Vista; 15 — parecer do relator, Deputado Toninho da Pamonha, favorável ao Projeto de lei nº 587/91, do Deputado Conte Lopes, dando denominação de Professora Maria Aparecida Fernandes Silveira à EEPG(A) do Jardim das Aves, em Amparo; 16 — parecer do relator, Deputado Marcelo Gonçalves, favorável ao Projeto de lei 597/91, do Deputado Mauro Bragato, dando denominação de João Bernardi à EEPG de Monte Castelo, naquele município; 17 — parecer do relator, Deputado Oswaldo Justo, favorável ao Projeto de lei 598/91, do Deputado Mauro Bragato, dando denominação de Nelson Cirilo de Souza à EEPG(A) de Ouro Branco, no Distrito de Ibatubinga, em Caiabu; 18 — parecer do relator, Deputado Pedro Dallari, favorável com emenda, ao Projeto de lei 599/91, do Deputado Campos Machado, dando denominação de Fernão Dias Paes Leme à EEPG do Jardim Petrópolis, em Cotia; 19 — parecer do relator, Deputado Marcelo Gonçalves, favorável ao Projeto de lei 613/91, do Deputado Afanásio Jazadi, dando denominação de Engenheiro Edgar Mello Mattos de Castro à EEPG